EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2018

Acrescente-se ao art. 29 o seguinte inciso:

"Art. 29 – (...)

.... – colocar faixa horizontal nas laterais das carrocerias dos ônibus, à meia altura, com os dizeres: Cidade de Pará de Minas."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de agosto de 2018.

Vereador Gladstone Correa Dias

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1342
Data: 23/08/2018 Horário: 14:04
Legislativo -